

## **ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima nona (39ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 18112022/01, de 18 de novembro de 2022, oriundo do Poder Executivo, solicitando desta Casa designação de data para convocação de Sessão Extraordinária tendo em vista a urgência pela deliberação do PL nº 047/2022. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 044, de 08 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que institui regramento fiscal para o parcelamento de dívidas tributárias e não tributárias, protocolizado sob o nº 2.709/2022, em 11.11.2022; Mensagem/PL nº 047/2022, de 18 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza ao Município de Marco a realização de acordo judicial nos processos judiciais de nº 0000249-25.2009.8.06.0120 e 0005576-04.2016.8.06.0120, nos termos em que especifica, protocolizado sob o nº 2.723/2022, em 21.11.2022; PL nº 011/2022, de 16 de novembro de 2022, de



autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos, que denomina “Regino Rosa Freire” a Praça da Localidade de Feijão Bravo localizada nos arredores da Capela Sagrado Coração de Jesus, protocolizado sob o nº 2.719/2022, em 16.11.2022; PDL nº 038/2022, de 17 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, que concede o Título de Cidadã Honorária à Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, protocolizado sob o nº 2.720/2022, em 18.11.2022; Requerimento nº 086/2022, de 16 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio, requerendo do Poder Executivo que fosse construída uma Areninha nas proximidades da Creche Antônio Domingos, no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 2.717/2022, em 16.11.2022; e, Requerimento nº 087/2022, de 16 de novembro de 2022, de autoria da Senhora Vereador Iná Osterno, requerendo a construção de um bueiro no espaço urbano do Município conhecido como Ilhota, protocolizado sob o nº 2.718/2022, em 16.11.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, em atendimento ao Ofício nº 18112022/01, de 18 de novembro de 2022, do Poder Executivo, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17h do dia 23 de novembro de 2022, para discussão e deliberação em um só turno de votação do PL nº 047/2022 e do PDL nº 038/2022. Oportunamente, encaminhou-os para análise das Comissões de FOTC e de LJR, para emissão de Pareceres em caráter de urgência. Em seguida, informou que o PL nº 044/2022 ficaria aguardando Emendas pelo prazo de quatro dias, nos termos do RI. Na sequência, encaminhou, ainda, o PL nº 011/2022 para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, e os Requerimentos nºs 086 e 087/2022, à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, iniciou o **Grande Expediente**, e observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, concedeu a palavra ao Senhor Fernando Henrique Barbosa do Carmo Pires de Carvalho, Comandante da Guarda Municipal de Marco, para que pudesse fazer suas colocações, conforme fora convocado. **Comandante da Guarda Municipal de Marco, Fernando Henrique Barbosa do Carmo Pires de Carvalho:** Iniciou seu pronunciamento informando que o Código de Trânsito Brasileiro, em seu Art. 230, Inciso VII, classificava como infração de trânsito a condução de veículo com a cor ou característica alterada, bem como que tal prática também se enquadrava nos crimes de perturbação do sossego alheio. Na oportunidade, apresentou aos Senhores Edis o grupo de manobras Grau, composto por condutores de motocicletas que utilizavam o veículo em local apropriado para fazer manobras radicais, assim não interferindo no bem-estar da comunidade. Quanto à soltura de fogos de artifício no Município, solicitou dos Vereadores que estudassem a possibilidade de criação de uma Lei Municipal a garantir à Guarda Municipal atuar de forma a punir os responsáveis. Na oportunidade, ainda,



destacou o trabalho de prevenção e orientação da Guarda Municipal, onde disse ser necessário que a população realizasse denúncias quando lesada com a perturbação do sossego alheio, para que a entidade pudesse atuar efetivamente e, assim, apreender os infratores. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Solicitou da Guarda Municipal que intensificasse sua atuação no Município quanto à apreensão de motocicletas com descargas alteradas, na ocasião, ainda, lembrando da aprovação recente de Projeto de Lei na Câmara dos Deputados a incluir entre os crimes ambientais a soltura de fogos de artifício. **Comandante da Guarda Municipal de Marco:** Informou que a Guarda Municipal estava prestes a assinar um convênio com o Departamento Estadual de Trânsito - Detran, por meio do qual a entidade passaria a atuar de forma mais efetiva no trânsito do Município. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Disse concordar com o Senhor Comandante Carvalho quanto à necessidade de, em primeiro lugar, educar e orientar a população acerca do comportamento no trânsito, momento em que disse ser necessário, ainda, que toda a sociedade se envolvesse na causa. A Vereadora parabenizou os membros do grupo de manobras Grau pela prática responsável do esporte. **Comandante da Guarda Municipal de Marco:** Com a palavra, convidou a Vereadora Eugenilce Pontes a juntar-se à Guarda Municipal no trabalho de conscientização que vinha fazendo nas escolas quanto à educação no trânsito. **Vereador Erasmo Soares:** Exaltou a importância da Guarda Municipal para o fortalecimento do bem-estar do Município, onde lamentou que a entidade ainda não dispusesse de Plano de Cargos e Carreiras, nem de um veículo apropriado para sua atuação. Em seguida, disse entender que, ao apreender motocicletas com descargas alteradas, a Guarda Municipal deveria realizar todos os procedimentos legais da apreensão, para que os infratores fossem devidamente penalizados, uma vez que sua atuação tinha respaldo na legislação que tratava da perturbação do sossego alheio. **Comandante da Guarda Municipal de Marco:** Em resposta ao Vereador, disse almejar a aprovação do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal pela Câmara Municipal, onde informou que a entidade vinha esperando pela recuperação de seu transporte oficial, assim como a autorização do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, por meio de um convênio a ser celebrado como órgão, para que pudesse atuar mais efetivamente nas ruas. Na oportunidade, informou que vinha articulando uma campanha educativa de trânsito na cidade, onde solicitou a ajuda de toda a sociedade no combate ao uso indevido de veículos pela população. **Vereadora Socorro Osterno:** Agradeceu ao Comandante Carvalho sua explanação, dizendo perceber que a educação e orientação seriam os melhores caminhos para se resolver o problema do uso indevido de motocicletas e da soltura de fogos de artifício no Município. **Comandante da Guarda Municipal de Marco:** Agradeceu à Vereadora suas considerações e elogios. **Vereador Robério Vasconcelos:**



Parabenizou a Guarda Municipal pelo trabalho que vinha fazendo em Panacuí, onde solicitou que fosse intensificada a apreensão de motocicletas com descargas alteradas e de cidadãos a fazerem uso indevido de som no Distrito. **Comandante da Guarda Municipal de Marco:** Com a palavra, informou que a Guarda Municipal vinha atuando veementemente no Distrito de Panacuí, inclusive com a apreensão de motocicletas que vinham sendo usadas de forma irregular, assim perturbando o sossego da comunidade. **Vereador João Batista Viana:** Enalteceu o trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal em todo o Município, na oportunidade manifestando seu apoio à atuação do Grau em Marco, onde disse ser oportuna a aprovação pela Casa Legislativa de Projeto de Lei a regularizar a prática esportiva em nosso Município. **Comandante da Guarda Municipal de Marco:** Agradeceu ao Vereador seu apoio à atuação da Guarda Municipal no Município. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Aproveitou a oportunidade para solicitar da Guarda Municipal que tomasse providências quanto ao uso indevido de som automotivo em Mocambo, na ocasião lembrando que já tinha apresentado Projeto de Lei na Câmara Municipal com a finalidade de inibir a prática no Distrito. **Comandante da Guarda Municipal de Marco:** Ressaltou que o trabalho da Guarda Municipal tinha como base as denúncias, assim sendo necessário que a população informasse à entidade quando da ocorrência de atos indevidos no Município para que a mesma pudesse atuar de forma satisfatória. **Vereadora Iná Osterno:** Parabenizou os jovens que compunham o grupo de manobras automobilísticas Grau, na oportunidade enaltecendo o trabalho da Guarda Municipal, na pessoa do Senhor Comandante Carvalho, momento em que informou que daria entrada na Casa Legislativa de uma Indicação a solicitar do Poder Executivo a criação do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal. **Comandante da Guarda Municipal de Marco:** Agradeceu aos Senhores Edis a oportunidade de se fazer presente à Câmara Municipal para explanar o trabalho da Guarda Municipal, assim colocando-se à disposição da Casa Legislativa. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimentos nºs 086, e 087/2022, datados de 16 de novembro de 2022. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 086/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse perceber que se tratava da solicitação de construção de mais uma Areninha para o Distrito de Mocambo, que já contava com várias solicitações de construção de Areninhas. **Vereador Gildázio Menezes:** Informou ao Vereador autor do Requerimento ter tido conhecimento de que Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal tinha a intenção de ampliar a creche existente no local indicado pelo Vereador em seu Requerimento para a construção da Areninha. **Vereador Edmilson Leocádio:**



Em resposta, disse que o espaço do local também tinha capacidade para a construção da Areninha. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu-os à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2022, de acordo com a Portaria nº 013/2022, de 21 de novembro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de novembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

